



SUBPREFEITURA DE ESPIGÃO DO LESTE

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL de IMÓVEL COMERCIAL DE ALVENARIA, contendo 9 cômodos, sendo 1 sala para recepção, 4 salas para gabinete e outros, 3 banheiros e uma área de serviço, imóvel(eis) este(s) de propriedade de ALEXANDRE ARANTE FONTANA. O(s) referido(s) imóvel(eis) está(ão) localizado(s) na Avenida São Vicente, s/nº - Esquina com Rua Curitiba - CEP - 78.670-000 - Bairro Espigão do Leste - São Félix do Araguaia (MT) - Imóvel Matriculado no CRI Local sob nº (Contrato) - Inscrição Imobiliária nº (Não cadastrado) - Código no Tributos nº (Não cadastrado) - Unidade Consumidora na REDE-CEMAT nº 6/2288941-4 - Código do Consumidor junto ao DAE-ÁGUA nº (Não possui) - Área do Terreno de 900 M2 - Área Construída de 96 M2, e será utilizado para INSTALAÇÃO DA SUBPREFEITURA NO DISTRITO DE ESPIGÃO DO LESTE.

CATEGORIA DE INVESTIMENTOS:

Item	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	02 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
UNIDADE	01 - GABINETE DO PREFEITO
PROJETO-ATIVIDADE	2010 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DEPTO. DE ADM. DISTRITAL
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

PRAZO SOLICITADO PARA A CONTRATAÇÃO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL:

O prazo solicitado para esta LOCAÇÃO DE IMÓVEL é de 1 ano.



FISCAL DE CONTRATO:

Esta Secretaria indicará um servidor para as funções de Fiscal de Contrato, devidamente instruído de suas atribuições, com a finalidade de fiscalizar a prestação de serviços descritos neste Termo de Referência, onde o mesmo deverá relatar à Secretaria o andamento do cumprimento das obrigações contratuais por parte do(a) Contratado(a), emitindo relatório, acompanhamento o vencimento do contrato, e demais obrigações previstas na Portaria de Nomeação.

JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação de contratação se justifica em razão de necessidade de mudança de imóvel locado para instalar a Subprefeitura, para proporcionar melhor atendimento à população do Distrito, e pelo fato da Prefeitura não possuir imóvel próprio.

São Félix do Araguaia (MT), em 12 de abril de 2018.

Subprefeito Americo Alves Costa

DE ACORDO:

JANAILZA TAVEIRA LEITE,
Prefeita Municipal